

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI) – DIA 23/04/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h, através de videoconferência, reuniram-se os senhores prefeitos e demais autoridades conforme consta no livro de presenças nº 01, folha 99, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Exercício de 2020; 2) Homologação dos Membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar: 3) Projeto do Trevo e Marginais do Acesso ao Terreno do Parque de Processamento e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos em Trombudo Central; 4) Autorização para Cooperação com Município de Trombudo Central: e 5) Outros assuntos de interesse dos Municípios e do Consórcio. Dando início à assembleia, o protocolo compôs a mesa de autoridades e a presidente do CIM-AMAVI, Geovana Gessner, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao contador, Zulnei Luchtenberg, para prestação de contas de 2020 do CIM-AMAVI. Zulnei esclareceu que esta prestação de contas é referente ao exercício de 2020, sendo que já foi aprovada pelo Conselho Fiscal de 2020. Zulnei fez a apresentação da prestação de contas do CIM-AMAVI. Após a explanação, a presidente colocou a prestação de contas do consórcio em aprovação. sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. No item terceiro da ordem do dia, a presidente Geovana Gessner colocou em discussão a resolução que autoriza a contratação através do CIM-AMAVI, do projeto de engenharia do trevo e marginais do acesso ao terreno do Parque de Processamento e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantado pelo CIM-AMAVI, no município de Trombudo Central. A resolução prevê ainda que o município de Trombudo Central irá disponibilizar ao CIM-AMAVI estudos de topografia, sondagem e demais informações sobre o local, necessárias para a elaboração do projeto. A resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente apresentou a resolução que autoriza a cooperação da AMAVI com o CIM-AMAVI, para consecução do projeto do trevo e marginais do acesso ao terreno do Parque, mediante disponibilização do valor de R\$ 30.000,00. A resolução foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente falou e colocou em discussão a possibilidade de contratação de uma equipe de até 5 profissionais, através do CIM-AMAVI, para atuar no licenciamento ambiental dos municípios de forma consorciada. A presidente pediu aos prefeitos para que manifestem nos próximos dias sobre a intenção de fazer parte deste consórcio, para que possam ser dados os encaminhamentos necessários. Dando continuidade, o diretor executivo do CIM-AMAVI, Paulo Roberto Tschumi, apresentou a resolução que indica nomes para fazerem parte do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar do CIM-AMAVI, a partir de indicações feitas pelo Conselho dos Secretários de Agricultura, sendo a resolução aprovada por todos. O diretor executivo também informou aos prefeitos, que a licitação compartilhada para aquisição de vários itens está em fase de elaboração e que a demora se deve a uma demanda grande do setor de licitações, que estava trabalhando na licitação de medicamentos. Nada mais havendo a tratar, a

Ma Signori



presidente do CIM-AMAVI, Geovana Gessner, agradeceu a presença dos prefeitos e demais presentes e deu por encerrada a assembleia geral, da qual eu, Milã Signori, assessora de imprensa da AMAVI, lavrei a presente ata.